



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 010/2020

DESIGNA SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DE CURSO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores ANDERSON HOFFMAN e JONATAS TIMM, para participarem do curso I PCM/PCA 2020, o qual será promovido pela empresa E & L Produções de Software Ltda, no período de 04 de Fevereiro a 06 de fevereiro de 2020, na cidade de Domingos Martins-ES.

Art. 2º. Autorizar, com base no Art. 103 da Lei nº 309/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), o ressarcimento de despesas com o abastecimento do veículo particular de propriedade do Servidor Jonatas Timm, bem como com pedágio e estacionamento, uma vez que a Câmara Municipal de Vila Valério não dispõe de veículo próprio e nem locado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 31 de Janeiro de 2020.



FLÁVIO CAETANO

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



ADILSON GELTNER

1º. Secretário